



TERMO DE REFERÊNCIA

001 - 9/2/2015

ORIGEM
UMC

Contratação de Publicação em jornal, para atender as necessidades do SEBRAE/RO.

1. JUSTIFICATIVA

Contratação de jornal de grande circulação para publicação de até 60 comunicados realizados pelo Sebrae/RO, responde às necessidades de informar ao público do Sebrae/RO, sobre lançamentos, prorrogações ou cancelamentos dos editais de licitações abertas realizados pela organização ,bem como e demais comunicações que exijam divulgação em jornal de grande circulação no estado.

Como a licitação de empresa de publicidade está em andamento e a organização não pode Aguardar seu término para fazer as publicações legais, se faz necessária esta contratação Para o tempo necessário para finalizar aquele processo.

2. DO OBJETIVO

Contratação de jornal de grande circulação para publicação de até 60 comunicados realizados pelo Sebrae/RO, com vigência de até 120 dias à contar da data de assinatura do contrato.

3. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

- 3.1.** O procedimento obedecerá às disposições da Resolução CDN nº 213/2011 que aprovou o Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema SEBRAE.
- 3.2.** A contratação objeto deste Termo de Referência é justificada no Art.. 9,I. combinado com artigo 6º, II do Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema SEBRAE.

4. ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DA PRESTAÇÃO DO PRODUTO

Publicação de até 60 comunicados, **com tamanho 8 cm x 8 cm, na seção de classificado do periódico** no período compreendido entre a assinatura do contrato, até 120 dias à contar da data de assinatura do contrato, e no sítio eletrônico do jornal.

5. DO LOCAL/HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS/ENTREGA DA MERCADORIA

A prestação de serviço será comprovada mediante a inserção do anúncio no jornal Impresso e relatório de inserção do anúncio no sítio eletrônico do jornal.

6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA DA EMPRESA

Deverá a empresa prestadora dos serviços/fornecedor dos produtos ter as seguintes qualificações:



TERMO DE REFERÊNCIA

001 - 9/2/2015

ORIGEM
UMC

- a) Registro ou inscrição na Associação Nacional de Jornais – ANJ;
- b) Comprovação de circulação/tiragem mínima de 5.000 exemplares.

7. OUTRAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES

7.1. COMPETE À CONTRATADA:

- Realizar a publicação dos comunicados conforme contratado e nas datas estipuladas pelo Sebrae/RO, que comunicará ao jornal por meio de correio eletrônico;
- Entregar a Nota Fiscal para pagamento após o exaurimento do contrato.
- Entregar documentos de regularidade fiscal para pagamento.

7.2. COMPETE AO SEBRAE/RO:

- Informar qual a Unidade responsável, e quem é o gestor que fiscalizará o contrato, assim como, a qualidade e aceite dos serviços executados.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta dos recursos orçamentários do SEBRAE/RO, estando classificados:

Projeto/Atividade: Gestão da Comunicação do Sebrae

Ação: Divulgação, Publicidade e Propaganda

Natureza de despesa: Veiculação de Anúncios em Jornal

Fonte de recurso: CSO

Unidade: UMC

9. FORMA DE PAGAMENTO:

Depósito em favor da CONTRATADA, em conta bancária indicada pela interessada, no prazo de até 10 (dez) dias contra apresentação de Nota Fiscal devidamente certificada, obedecendo ao calendário de pagamento do SEBRAE/RO.

10. PRAZO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

O prazo para recebimento das propostas é de 5 dias úteis à partir da publicação.

11. VIGÊNCIA DO CONTRATO

O contrato terá vigência de **120 (cento e vinte)** dias a contar de sua assinatura.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

Este termo de referência será fixado em um quadro visível para o acesso aos fornecedores interessados em prestar os serviços aqui estabelecidos e assim emitir suas respectivas propostas. No site do Sebrae/RO www.ro.sebrae.com.br



TERMO DE REFERÊNCIA

001 - 9/2/2015

ORIGEM
UMC

Porto Velho, 09 de janeiro de 2015.

Gestor do Contrato

Gerente da Unidade: